



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 191 /2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL, QUE SE DÁ EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR DEMÓCRITO RAMOS REINALDO.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de Pratese e Ex-Ministro do Superior Tribunal de Justiça, ocorrido nesta quarta-feira, dia 14 de outubro de 2026, filho de personalidade ilustre do município de Prata-PB, Ananiano Ramos Galvão.

CONSIDERANDO o reconhecimento de sua trajetória marcante na atuação do jurisdicionado brasileiro em contribuir na preservação da justiça, moral e ética.

CONSIDERANDO a relevância de sua personalidade vista como referência e inspiração à educação e resiliência às adversidades de sua origem advinda do Sítio Caxingó, na zona rural da Prata.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** em virtude do falecimento do Ilustríssimo Senhor **DEMÓCRITO RAMOS REINALDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SCANNERS DE MESA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 01/10/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SCANNERS DE MESA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AMCPB SERVICOS DE LOCAÇÃO E IMPRESSÃO LTDA - R\$ 60.480,00.

Prata - PB, 1º de Outubro de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00041/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SCANNERS DE MESA; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Nubia Alves Gonçalves Leite, Assessor Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 1º de Outubro de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SCANNERS DE MESA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 – 04.122.3002.2003 – 33.90.39.00 / 03.01 – 04.122.3003.2005 – 33.90.39.00 / 04.01 – 04.121.2007.2009 – 33.90.39.00 / 05.01 – 04.452.3006.2010 – 33.3.90.00 / 05.01 – 20.606.3007.2013 – 33.90.39.00 / 06.01 – 23.334.3008.2018 –

33.90.39.00 / 07.02 – 12.361.3010.2030 – 33.90.3900 / 08.01 – 10.301.3015.2043 – 33.90.3900 / 09.01 – 08.244.3017.2060 – 33.90.39.00 / 11.01 – 04.123.2004.2077 33.90.39.00.. VIGÊNCIA: até 01/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 54001/2026 - 01.10.26 - AMCPB SERVICOS DE LOCACAO E IMPRESSAO LTDA - R\$ 60.480,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 54101/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.

CONTRATADO: FIT INFORMATICA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 16/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Isadora de Sousa Araújo, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Kelly Kerolayne da Silva Freitas, Coordenadora de Atenção a Saúde, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 14 de Outubro de 2026

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00042/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/10/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.01 – 10 301 3015 2030 – 3390.39 00. VIGÊNCIA: até 14/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 54201/2026 - 14.10.26 - ROSIVANIA CANDIDA ALMEIDA - R\$ 39.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00042/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROSIVANIA CANDIDA ALMEIDA - R\$ 39.500,00.

Prata - PB, 14 de Outubro de 2026

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2026. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias, e avaliações em geral, assessoria e consultorias técnicas e auditorias, elaboração de orçamentos, consolidação de prestações de contas anuais, assessoramento técnico junto aos órgãos governamentais Federais e Estaduais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/10/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias, e avaliações em geral, assessoria e consultorias técnicas e auditorias, elaboração de orçamentos, consolidação de prestações de contas anuais, assessoramento técnico junto aos órgãos governamentais Federais e Estaduais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JSL CONTABILIDADE LTDA - R\$ 108.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00042/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA

Prata - PB, 14 de Outubro de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00019/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias, e avaliações em geral, assessoria e consultorias técnicas e auditorias, elaboração de orçamentos, consolidação de prestações de contas anuais, assessoramento técnico junto aos órgãos governamentais Federais e Estaduais; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Nubia Alves Gonçalves Leite, Assessor Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 14 de Outubro de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias, e avaliações em geral, assessoria e consultorias técnicas e auditorias, elaboração de orçamentos, consolidação de prestações de contas anuais, assessoramento técnico junto aos órgãos governamentais Federais e Estaduais.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:03.01 – 04.122.3003.2004 – 33.90.39.00..

VIGÊNCIA: até 15/10/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 81901/2026 - 15.10.26 - JSL CONTABILIDADE LTDA - R\$ 108.000,00.

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL